Lei nº 166/2000 **Em, 21 de Dezembro de 2000**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Sr. **CARLOS ROBERTO DA SILVA**.

Art. 2º - A mesa diretora da Câmara Municipal, designará oportunamente local e data, para entregar a citada honraria ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 21 de Dezembro de 2000

EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO